



DECRETO Nº 008, de 19 de janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
EM RAZÃO DO PADROEIRO DA
CIDADE, e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

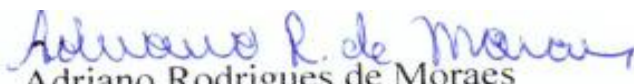
CONSIDERANDO, que **São Sebastião** é *padroeiro de nossa cidade*, sendo que era um soldado romano que foi martirizado por professar e não renegar a fé em Cristo Jesus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 20 de janeiro de 2021, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do Mártir e Padroeiro da cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
